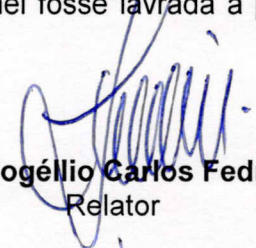


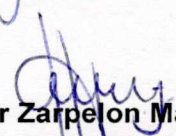


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA COFT Nº. 16/2017
Realizada em 15/05/2017
Página 1 de 1

Às 10 horas e 15 minutos do dia 15 de maio de 2017, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (COFT)** para a sua 15ª Reunião de 2017. Sob a presidência da Vereadora Lucimar Zarpelon Magon Revisora no exercício da Presidência da COFT, registrou presença o Vereador Rogélio Carlos Fedrigo (Relator). Registraram presença os demais Vereadores: José Carlos Betinardi, Dirlei Dama Cordeiro, Mara Variani Russo, Sérgio Antônio Massolini e Vilmar Antônio Stefenon. Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica), Kelly Delazeri (Assessora de Imprensa), Josiano Meneguzzi (Assessor Legislativo), Monique Soccol Pavan (Diretora) e Rosimara Ghisolfi (Contadora). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: Aprovado o Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 33/2017** que “FICAM INTRODUZIDAS AS SEGUINTE MODIFICAÇÕES NA LEI Nº 3471, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE “CONSOLIDA LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E O QUADRO ESPECIAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM EXTINÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado o Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 35/2017** que “FICAM INTRODUZIDAS AS SEGUINTE MODIFICAÇÕES NA LEI Nº 3471, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE “CONSOLIDA LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E O QUADRO ESPECIAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM EXTINÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado o Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 39/2017** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERAFINA CORRÊA – APAE”. Aprovado o Parecer do **PROJETO DE LEI Nº 40/2017** que “INCLUI PROJETO NA LEI MUNICIPAL Nº 3129/2013 – PLANO PLURIANUAL, LEI MUNICIPAL Nº 3460/2016 – LDO E NA LEI MUNICIPAL Nº 3477/2016 – LOA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL”. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Lucimar Zarpelon Magon, Presidente em exercício da COFT, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator e pela Revisora.


Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
Relator


Ver.ª Lucimar Zarpelon Magon
Presidente em exercício